

# *Só Questões*

**Concurso Público - Ano 2019**

**300**

**QUESTÕES**

**FUNDAMENTADAS**

**DA**

**LEI DAS ELEIÇÕES**

**LEI 9.504/97**



*Acerte o alvo!*

*Wilma G. Freitas*

*O Diferencial Concursos*

**300**

Questões Fundamentadas da LEI 9.504/97

## **APOSTILA AMOSTRA**

**Para adquirir a apostila de 300 Questões fundamentadas da  
Lei das Eleições – Lei 9.504/97**

**Acesse o site**



## **S U M Á R I O**

<b>Apresentação.....</b>	<b>3</b>
<b>Questões.....</b>	<b>4</b>
<b>Respostas.....</b>	<b>132</b>
<b>Bibliografia.....</b>	<b>183</b>

## **A P R E S E N T A Ç Ã O**

O mundo dos concursos públicos tem ganhado uma importância cada vez maior. É surpreendente o número de pessoas que concorrem todos os anos às oportunidades de emprego estável, boas condições de trabalho e salários.

Atualmente os concursos para provimento de vagas nos Tribunais Regionais Eleitorais estão entre os mais concorridos, demandando do candidato preparo e dedicação absoluta.

A Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 que estabelece normas para as eleições é constantemente exigida no conteúdo programático dos editais das principais bancas nos concursos públicos dos TREs.

O estudo por meio de resolução de questões é extremamente importante para o entendimento e a fixação da matéria. Por vezes, a leitura de uma lei a princípio parece fácil, porém, ao se deparar com o caso concreto, surgem as complicações. Nada melhor do que resolver questões, principalmente quando estas possuem comentários objetivos e de fácil compreensão baseados na doutrina, na legislação e na jurisprudência.

A apostila de 300 questões fundamentadas sobre a Lei das Eleições – Lei 9.504/97 é mais um instrumento colocado à disposição do concursando para auxiliá-lo no alcance de seu objetivo.

Garantimos a atualização desta apostila até a data do envio, pois sabemos que as bancas exploram preferencialmente as alterações na legislação durante a elaboração das provas.

Nunca é demais frisar que é a prática de exercícios que fixa o conhecimento e prepara o candidato para reconhecer as armadilhas preparadas pelas bancas organizadoras dos certames, pois muitas vezes conhecer determinado assunto não é suficiente para assimilar a forma como este conhecimento é cobrado nas provas.

A quantidade de questões aliada à qualidade, rapidez no envio e ao compromisso de conduzir o candidato ao sucesso representam todo nosso diferencial.

**Wilma G. Freitas**

## QUESTÕES

### 1. Marque a opção que completa a lacuna.

Será considerado eleito o candidato a Presidente que obtiver a maioria..... de votos.

- ( ) absoluta
- ( ) simples

### 2. Assinale a opção incorreta:

- a) Nas eleições proporcionais, contam-se como válidos apenas os votos dados a candidatos regularmente inscritos e às legendas partidárias.
- b) É facultado aos partidos políticos, dentro da mesma circunscrição, celebrar coligações para eleição majoritária, proporcional, ou para ambas, podendo, neste último caso, formar-se mais de uma coligação para a eleição proporcional dentre os partidos que integram a coligação para o pleito majoritário.
- c) Para concorrer às eleições, o candidato deverá possuir domicílio eleitoral na respectiva circunscrição pelo prazo de, pelo menos, um ano antes do pleito, e estar com a filiação deferida pelo partido no mesmo prazo.
- d) Na propaganda para eleição majoritária, a coligação usará, obrigatoriamente, sob sua denominação, as legendas de todos os partidos que a integram; na propaganda para eleição proporcional, cada partido usará apenas sua legenda sob o nome da coligação.
- e) Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição no último domingo de outubro,

concorrendo os dois candidatos mais votados, e considerando-se eleito o que obtiver a maioria dos votos válidos.

**3. Julgue o item a seguir:**

A norma geral das eleições tem a natureza jurídica de lei Complementar.

( ) FALSO.

( ) VERDADEIRO.

**4. Perante o Juiz Eleitoral, a coligação poderá nomear até:**

a) Dois delegados.

b) Três delegados.

c) Quatro delegados.

d) Cinco delegados.

e) Seis delegados.

**5. Analise a veracidade das frases.**

- I. As normas para escolha e substituição dos candidatos e para a formação de coligações serão estabelecidas no estatuto do partido, observadas as disposições legais.
- II. Se a convenção partidária de nível inferior se opuser, na deliberação sobre coligações, às diretrizes legitimamente estabelecidas pelo órgão de direção nacional, nos termos do respectivo estatuto, poderá esse órgão anular a deliberação e os atos dela decorrentes.
- III. A escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 20 de julho a 05 de

agosto do ano em que se realizarem as eleições, lavrando-se a respectiva ata em livro aberto e rubricado pela Justiça Eleitoral, publicado em vinte e quatro horas em qualquer meio de comunicação.

**Está (ão) correta(s):**

- a) I, II e III.
- b) II e III, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) I e II, apenas
- e) II, apenas

**6. Analise a alternativa abaixo que apresenta um documento necessário para o registro da candidatura.**

- a) Autorização do candidato, por escritura pública.
- b) Certidão de quitação eleitoral.
- c) Certidão de nascimento.
- d) Cartão do cadastro de Pessoas Físicas.
- e) Declaração de bens do cônjuge e parentes consanguíneos ou fins até o segundo grau.

**7. Complete a lacuna.**

Nas unidades da Federação em que o número de lugares a preencher para a Câmara dos Deputados não exceder a ....., cada partido ou coligação poderá registrar candidatos a Deputado Federal e a

Deputado Estadual ou Distrital no total de até ..... das respectivas vagas.

- dez - 180% (cento e oitenta por cento)
- doze - 200% (duzentos por cento)
- quinze – 150% (cento e cinquenta por cento)
- vinte – 100% ( cem por cento)

**8. Julgue o item a seguir:**

Até trinta dias antes da data das eleições, os Tribunais Regionais Eleitorais enviarão ao Tribunal Superior Eleitoral, para fins de centralização e divulgação de dados, a relação dos candidatos às eleições majoritárias e proporcionais, da qual constará obrigatoriamente a referência ao sexo e ao cargo a que concorrem.

- FALSO.
- VERDADEIRO.

**9. Quanto ao Sistema Eletrônico de Votação e da Totalização dos Votos, analise a veracidade das frases.**

- I. A urna eletrônica contabilizará cada voto, assegurando-lhe o sigilo e a inviolabilidade, garantida aos partidos políticos, coligações e candidatos ampla fiscalização.
- II. A votação eletrônica será feita no número do candidato ou da legenda partidária, devendo o nome e fotografia do candidato e o nome do partido ou a legenda partidária aparecer no painel da urna eletrônica, com a expressão designadora do cargo disputado no masculino ou feminino, conforme o caso.
- III. No sistema eletrônico, é possível que um eleitor vote fora de sua seção eleitoral.

**Está (ão) correta(s):**

- a) I e III, apenas
- b) II e III, apenas
- c) I e II, apenas
- d) II apenas
- e) III, apenas

**10. Complete a lacuna:**

Em se tratando do Direito de Resposta, o ofendido, ou seu representante legal, poderá pedir o exercício do direito de resposta à Justiça Eleitoral a qualquer tempo, quando se tratar de conteúdo que esteja sendo divulgado na internet, ou em ..... horas, após a sua retirada.

- 24 (vinte e quatro)
- 48 (quarenta e oito)
- 72 (setenta e duas)



## RESPOSTAS

1.

<b>Resposta: absoluta</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 2º, caput da Lei 9.504/97</b>

2.

<b>Resposta: C</b>
<b>Fundamento</b>
Art. 5º da Lei 9.504/97
Art. 6º, caput da Lei 9.504/97
<b>Art. 9º, caput da Lei 9.504/97</b>
Art. 6º, § 2º da Lei 9.504/97
Art. 2º, § 1º da Lei 9.504/97

3.

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>A lei das eleições (9.504/97) tem a natureza jurídica de lei ordinária</b>

4.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 6º, § 3º, IV, “a” da Lei 9.504/97</b>

5.

<b>Resposta: A</b>
<b>Fundamento</b>
Art. 7º, caput da Lei 9.504/97
Art. 7º, § 2º da Lei 9.504/97
Art. 8º, caput da Lei 9.504/97

6.

<b>Resposta: B</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 11, § 1º, VI da Lei 9.504/97</b>

**300***Questões Fundamentadas da LEI 9.504/97***7.**

<b>Resposta: doze - 200% (duzentos por cento)</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 10, caput, I da Lei 9.504/97</b>

**8.**

<b>Resposta: F</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 16, caput da Lei 9.504/97</b>

**9.**

<b>Resposta: C</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 61 da Lei 9.504/97</b>
<b>Art. 59, § 1º da Lei 9.504/97</b>
<b>Art. 62, caput da Lei 9.504/97</b>

**10.**

<b>Resposta: 72 (setenta e duas)</b>
<b>Fundamento</b>
<b>Art. 58, § 1º, IV da Lei 9.504/97</b>

## BIBLIOGRAFIA

**BRASIL. Constituição (1988):** Constitucional de 5 de outubro de 1988. Ed. atual. – Brasília, Planalto, 2019.

MENDES, Gilmar Ferreira e BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. **Curso de Direito Constitucional**. 13ª ed. Revista e atualizada. São Paulo: Ed. Saraiva, 2018.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**: 34ª ed. São Paulo. Editora Atlas, 2018.

ALEXANDRINO, Marcelo & PAULO, Vicente. **Direito Constitucional Descomplicado**. 17ª Ed. rev. Atualizada. Editora Método, 2018.

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**, 22ª ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Código eleitoral anotado e legislação complementar**. 13ª. ed. rev. e atual. – Brasília : TSE, 2018.

**CE - LEI Nº 4.737, DE 15 DE JULHO DE 1965:** Institui o Código Eleitoral.

**LC 64\_1990 - LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990:** Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

**LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995:** Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V, da Constituição Federal.

**LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997:** Estabelece normas para as eleições.

**DECRETO Nº 3.927, DE 19 DE SETEMBRO DE 2001:** Promulga o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, celebrado em Porto Seguro em 22 de abril de 2000.

**LEI No 6.236, DE 18 DE SETEMBRO DE 1975:** Determina providências para cumprimento da obrigatoriedade do alistamento eleitoral.

**LEI Nº 6.996, DE 7 DE JUNHO MAIO DE 1982:** Dispõe sobre a utilização de processamento eletrônico de dados nos serviços eleitorais e dá outras providências.

**LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983:** Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e da outras providências.

**LEI Nº 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985:** Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências

**ResoluçãoTSE 21.538/2003:** Dispõe sobre o alistamento e serviços eleitorais mediante processamento eletrônico de dados, a regularização de situação de eleitor, a administração e a manutenção do cadastro eleitoral, o sistema de alistamento eleitoral, a revisão do eleitorado e a fiscalização dos partidos políticos, entre outros.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 91, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016:** Altera a Constituição Federal para estabelecer a possibilidade, excepcional e em período determinado, de desfiliação partidária, sem prejuízo do mandato.

**PROVIMENTO Nº 1 - CGE, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017:** Define orientações para a execução dos procedimentos para cancelamento de inscrições e regularização de situação de eleitores que deixaram de votar nas três últimas eleições.

**RESOLUÇÃO Nº 23.510, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017:** Autoriza a expansão do projeto de modernização dos serviços eleitorais voltados ao pré-atendimento do cidadão, via Internet, para requerimento de operações de alistamento, transferência e revisão por brasileiros domiciliados no exterior, e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO Nº 23.518, DE 5 DE ABRIL DE 2017:** Altera disposições das Resoluções-TSE nºs 21.538, de 14 de outubro de 2003; 23.234, de 25 de março de 2010; e 23.440, de 19 de março de 2015.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 97, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017:** Altera a Constituição Federal para vedar as coligações partidárias nas eleições proporcionais, estabelecer normas sobre acesso dos partidos políticos aos recursos do fundo partidário e ao tempo de propaganda gratuito no rádio e na televisão e dispor sobre regras de transição.

**LEI Nº 13.487, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017:** Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997, e 9.096, de 19 de setembro de 1995, para instituir o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e extinguir a propaganda partidária no rádio e na televisão

**LEI Nº 13.488, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017:** Altera as Leis nºs 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), e revoga dispositivos da Lei nº 13.165, de 29 de setembro de 2015 (Minirreforma Eleitoral de 2015), com o fim de promover reforma no ordenamento político-eleitoral.

**300**

Questões Fundamentadas da LEI 9.504/97

**COMO ADQUIRIR**

<b>30,00</b>	<b>300 QUESTÕES FUNDAMENTADAS DA LEI DAS ELEIÇÕES - LEI 9.504/97</b>
--------------	--

Você pode adquirir essa apostila efetuando o pagamento através de:

A) Depósito em conta

Favorecida: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **BRADERCO**

Agência: **3065**(Teófilo Otoni-MG)

Conta: **10039-0** (Corrente e poupança)

CPF: **049.774.563-19**

OU

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **CAIXA**

Agência: **3662** (Teófilo Otoni-MG)

Operação: **013**

Conta: **10964-9** ( poupança)

CPF: **049.774.563-19**

E

Favorecido: **Vivian Alves Gomes de Freitas**

Banco: **Banco do Brasil**


Agência: **0099-X** (Cajazeiras)

Conta: **29563-9** (Conta corrente)

CPF: **049.774.563-19**

**300**

Questões Fundamentadas da LEI 9.504/97

Envie para o nosso e-mail [odiferencialconcursos@bol.com.br](mailto:odiferencialconcursos@bol.com.br) ou pelo WhatsApp: (33) 991155186  os dados do depósito e o nome da apostila adquirida.

**B) PAGSEGURO**

Acesse o site [www.odiferencialconcursos.com.br](http://www.odiferencialconcursos.com.br) . Logo abaixo da apostila tem o botão do PAGSEGURO. É só clicar e seguir as instruções.

**OBSERVAÇÃO:** Depois de concluída a negociação através de depósito ou do Pagseguro, caso não localize a apostila na sua **CAIXA DE ENTRADA**, favor verificar nas pastas **LIXO, QUARENTENA** ou **SPAM**.

Maiores esclarecimentos:

TIM 041 (33) 99161.3584

OI 031 (33) 98897-7616

WhatsApp: (33) 991155186 

E-mail: [odiferencialconcursos@bol.com.br](mailto:odiferencialconcursos@bol.com.br)

**[APROVEITE E BAIXE OUTRAS APOSTILAS AMOSTRAS \(ANEXOS\)](#)**